**PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024**

(Processo nº 00153.000061/2024-17)

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), por intermédio do Presidente, no uso da competência elencada no art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e no art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, torna público o edital para obtenção de propostas de interessados em fornecer, sob o regime de comodato, veículo automotor 100% elétrico para atendimento das demandas de deslocamentos do CAU/DF no Distrito Federal e Entorno, nos termos descritos o ANEXO I – Termo de Referência.

O extrato desse edital será divulgado em Diário Oficial da União, bem como estará disponível para consulta, juntamente com seus anexos, no sito do CAU/DF, por meio do seguinte link: <https://transparencia.caudf.gov.br/?page_id=259>.

1. **PRAZOS**
	1. O prazo para recebimento de propostas fica prorrogado até **12 de abril de 2024**.
	2. Pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital: até **9 de abril de 2024.**
	3. Publicação da lista de propostas aprovadas e proponentes habilitadas: até 5 (cinco) dias úteis após o prazo final para recebimento de propostas.
	4. Recurso à lista de propostas aprovadas e proponentes habilitadas: 5 (cinco) dias úteis contados da publicação dos resultados.
	5. Publicação das decisões recursais, se houver, e do resultado: até 5 (cinco) dias úteis após análise dos recursos.

Brasília, 25 de março de 2024.

**RENATA SEABRA**

Presidente em exercício do CAU/DF